



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição Nº: 265

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M S TAVARES COMUNICAÇÃO VISUAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.695.924/0001-92, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 1592, Vila Mineira, CEP 86.960-000, na Cidade Barbosa Ferraz - Estado Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2018**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 009/2018**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 4º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de Construção Civil para execução de cobertura metálica para a quadra de esportes da Escola Municipal João Teixeira Marabolim, conforme Termo de Compromisso PAC 2 08172/2014 firmado entre o Município de Bom Sucesso e o Ministério da Educação -FNDE.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, com término previsto para 14/11/2020, em 06 (seis) meses, ou seja, **até 14/05/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **QUARTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2020.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**M S TAVARES COMUNICAÇÃO VISUAL - ME**  
CNPJ nº 22.695.924/0001-92  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição Nº: 265

DECRETO Nº -219/2020.

DATA: 01/12/2020.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Maria Aparecida dos Santos, resolve:

## DECRETAR:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria a senhora **Maria Aparecida dos Santos**, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de Coordenador de Saúde, matrícula nº-200224, portadora da RG-3.685.704-8 e CPF/MF-590.724.239-68- Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com paridade, ultima remuneração, com fundamento no Art.6º da EC 41/03-Comum.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor da planilha de calculo R\$-2.063,98 (dois mil e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 01 de dezembro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição Nº: 265

## EXTRATO CONTRATO Nº 115/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **N GONÇALVES DE QUEIROZ & CIA LTDA - ME**

CNPJ nº. **84.837.657/0001-06**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e reforma de armações metálicas natalinas, incluindo todos os materiais para o município de Bom Sucesso - Paraná.

VALOR: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Dispensa 31/2020- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 30 de novembro de 2020.